

PORTARIA Nº. 518/2015

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA ROMILDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DE FORMA DEFINITIVA E A FILHA MARIANA DO ESPIRITO SANTO, COM 15 ANOS DE IDADE, DE FORMA PROVISÓRIA ATÉ QUE ATINJA 21 ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o requerimento protocolado sob nº. 1795/2015, de 05/05/2015;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 29 de abril de 2015, a Senhora **ROMILDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.081.167-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 731.730.969-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO**, falecido em data de 29 de abril de 2015, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 079947 01 55 2015 4 00053 208 0030208-90 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil das Pessoas Naturais sede da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APROVADO EM Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 073/2002, de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou 01 (um) filha menor e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicada a ela na forma definitiva e a filha **MARIANA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 114.185.139-38, de forma provisória até que atinja 21 anos de idade, cabendo 50% (cinquenta) por cento, ou seja, 524,02 (quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos) para cada pensionista.

VI – Retroagir os efeitos desta Portaria a 29 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0764 Páginas: 20/21 Anos: IV

Data: 08/06/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FDF6E768

Iporã- (PR), 05 de maio de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal